



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2015  
(Do Sr. Tenente Lúcio )**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão de Desenvolvimento Urbano, a realização de reunião de Audiência Pública com o objetivo de debater o fechamento de vias públicas a fim de se constituírem condomínios fechados.

Para discutir o tema, solicitamos que sejam convidados:

- I. Sra. Raquel Garcia Gonçalves - Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR – UFRJ, Professora da UFMG e Centro Universitário UNA, Belo Horizonte, MG;
- II. Sra. Natália Cardoso Marra - Mestre em Processos Políticos Sociais, Articulações Institucionais e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário UNA, Belo Horizonte, MG; pesquisadora do grupo de planejamento urbano participativo do Núcleo Jurídico de Políticas Públicas da PUC-Minas;
- III. Representante do Ministério Público de Camaçari/BA;
- IV. Representante do Ministério Público de Lauro de Freitas/BA
- V. Sr. Fernando Massote – Professor da UFMG

**JUSTIFICAÇÃO**

Os graves problemas de segurança pública pelos quais o Brasil passa ultimamente tem feito à população tomar medidas, muitas vezes por conta própria, sob a alegação de estar suprindo a ausência do Poder Público.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Uma das mais utilizadas tem sido o fechamento de ruas e vias públicas para a criação de condomínio fechados, porém, na maioria das vezes esse bloqueio é feito sem qualquer tipo de autorização das autoridades.

Tal situação tem ocorrido em várias partes do País, conforme foi noticiado pelo sítio do jornal *Tribuna da Bahia*, já em 2011, quando de acordo com relatos feitos por pescadores e marisqueiros de Camaçari-BA, alguns loteamentos se apropriaram de áreas públicas e as intitularam de condomínios, proibindo a entrada de moradores e impedindo o acesso as praias da região.

A Câmara de Camaçari inclusive realizou Audiência Pública já no ano de 2011 para debater a situação, pois relatos já davam conta que tal prática já se alastrava por quase todo litoral sul da Bahia.

Outro caso recente ocorreu em Nova Lima, na grande Belo Horizonte, onde quatro ruas do bairro Ouro Velho, foram bloqueadas por um grupo de moradores, que instalaram no local uma portaria central e espalharam guaritas pelas esquinas. O Ministério Público Estadual de Minas Gerais moveu ação civil pública questionando o fato, afinal tal conduta sugeriria a criação de um condomínio.

É fundamental que esta Casa se posicione e cumpra papel conciliador na questão, pois ao mesmo tempo que a população anseia por melhor segurança não pode intervir no direito de ir e vir dos demais.